

MAV

*À Sua Sec. de Relações do Assunto
Parlamentar.*

22.3.2002

Almeida

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 571/VIII(3.a) – AC

Assunto: Graves irregularidades no processo de envio dos boletins de voto para o círculo de emigração Fora da Europa

Há inúmeros cidadãos portugueses que o governo socialista impediu de votar no círculo de emigração Fora da Europa, devido à forma como os serviços responsáveis prepararam e executaram o processo de envio dos boletins de voto para este círculo de emigração.

Ao longo da primeira quinzena de Março muitos trouxeram ao nosso conhecimento o seu protesto por não terem recebido os boletins de voto. Outros vêm agora queixar-se de lhes terem remetido boletins de voto fora do prazo legal, após o dia 17 de Março.

Considerando que o envio do programa eleitoral do PSD, efectivado na segunda semana de Fevereiro, foi recebido, durante esse mês, em todo o círculo, incluindo o Brasil;

Considerando assim plenamente comprovada a possibilidade de recepção atempada da correspondência neste círculo eleitoral e injustificadas as anormalidades verificadas.

Venho ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requerer ao Governo, através dos Ministérios da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros informação sobre:

N.º de Entrada	961
Classificação	05.02.03
Data	22.03.2002

*DA PLCA
18.11.10m*

*A reunião está
para o expediente
2002.3.25
f.m.m.*

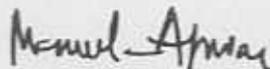


GRUPO PARLAMENTAR

- As datas de envio dos boletins de voto para o Brasil – destino de onde nos chega a maioria das queixas – e para os restantes países do círculo Fora da Europa.
- A forma como foi acompanhado e assegurado país por país, a tramitação da correspondência.
- As razões para as anomalias constatadas, que em larga medida explicarão a abstenção record que se prevê e assim atraioam a autenticidade democrática do processo eleitoral neste círculo.

Palácio de S. Bento, 2002-03-21

A Deputada


Manuela Aguiar